



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

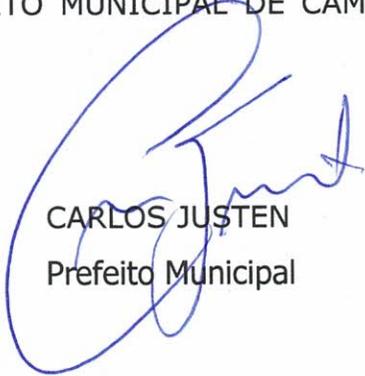
CAMPINA DAS MISSÕES, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES REMANESCENTES ao Servidor Público Municipal **LUIZ PAULO MADRIL**, Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 116/2024, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 04 de março de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 01 DE MARÇO DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.